

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2025 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA: Profissional: CARLOS VIANA DOS SANTOS, CRC: GO-024025/O, Processo: 2025/900038; Profissional: ADAO JOSE DE CARVALHO, CRC: GO-015680/O, Processo: 2025/900040; Profissional: LUCIANO LUIZ DE MELO, CRC: GO-016642/O, Processo: 2025/900049; Empresa: M B SOARES GOVERNANÇA E CONTABILIDADE, CPF/CNPJ: 26.540.507/0001-21, Processo: 2025/900061; Pessoa não habilitada: MARCELO BOAVENTURA SOARES, CPF/CNPJ: 529.XXX.XXX-20, Processo: 2025/900062; Empresa: RUBEM NASCIMENTO RODRIGUES 62526030315, CRC: GO-001894/O, Processo: 2025/900067; Profissional: RUBEM NASCIMENTO RODRIGUES, CRC: GO-014825/O, Processo: 2025/900068; Empresa: JHEIZEL JOSE BATISTA ASSUNÇÃO, CRC: GO-001857/O, Processo: 2025/900074; Profissional: JHEIZEL JOSÉ BATISTA ASSUNÇÃO, CRC: GO-017958/O, Processo: 2025/900075; Profissional: HELDER DEL REI NAVES, CRC: GO-022153/O, Processo: 2025/900076 , que se encontra em lugar incerto em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes legais (mediante procuração) conforme estabelece o artigo3, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, compareçam à sede deste conselho, localizado na rua 107, nº 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificarão do auto de infração que originou e para, se quiserem, apresentar defesa a este conselho regional, em que conformidade com artigo 40 da Resolução CFC nº 16.03/2020. O não comparecimento implicará continuidade do Processo Ético-disciplinar em curso.

CONTADOR (A): SUCENA HUMMEL
Presidente do CRC-GO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.